

2490
(trinta mil cruzeiros), destinado aos vencimen-
tos de professora e aquisição de materiais: Per-
manente e de Consumo, neste exercício.

Artigo 3º - Os recursos necessários para cobrir
as despesas previstas no Artigo 2º, serão
extraídas do saldo financeiro previsto
para o corrente exercício.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contra-
rio, esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo,
em 13 de Março de 1956.

Celso Roselino
Celso Roselino
Prefeito Municipal

= Lei nº 139 =

"Resolução sobre a criação de Escola e abertura
de crédito especial."

Celso Roselino, Prefeito Mu-
nicipal de Morro Agudo, es-
tado de São Paulo, usando
de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal decre-
tou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica criada uma escola, com a
denominação de Escola Mista Muni-
cipal do Bairro Contendas.

Artigo 2º - Para prover com as despesas da
escola de que trata o Artigo anterior,
fica aberto na Contadoria Municipal,
um crédito especial de Cr\$. 30.000,00 -

(trinta mil cruzeiros), destinado aos vencimentos de professora e aquisições de materiais: Permanente e de Consumo, neste exercício.

Artigo 3º - Os recursos necessários para cobrir as despesas de que trata o Artigo 2º, serão obtidos do saldo financeiro previsto para o corrente exercício.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, em 13 de Março de 1956.

Celso Roselino
Prefeito Municipal

= Lei nº 140 =

"Altera dispositivos da lei nº 119 de 10 de Março de 1955."

Celso Roselino, Prefeito Municipal de Morro Agudo, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e Eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica permitido aos proprietários de prédios e terrenos situados em ruas ou logradouros públicos, beneficiados com o serviço de calcamento ou pavimentação, recolher em doze (12) prestações iguais, vencíveis de trinta em trinta dias, a taxa do total dos